



Tabela 2.4.1

Brasil: estimativa dos dispêndio das instituições com cursos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela Capes/MEC como aproximação dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento das instituições de ensino superior⁽¹⁾, 2000-2019

(em milhões de R\$ correntes)

Anos	Dependência administrativa			
	Federais	Estaduais	Particulares	Total
2000	1.523,4	1.544,4	143,6	3.211,4
2001	1.590,4	1.758,9	179,3	3.528,6
2002	1.861,4	1.971,3	241,9	4.074,6
2003	2.159,3	2.098,4	321,0	4.578,7
2004	2.542,9	1.849,7	359,6	4.752,2
2005	2.616,1	1.965,3	413,6	4.995,0
2006	3.319,5	2.001,6	467,6	5.788,7
2007	4.391,9	3.022,9	670,7	8.085,4
2008	5.033,1	3.600,3	746,6	9.380,0
2009	5.050,7	3.715,1	806,5	9.572,2
2010	6.069,8	4.508,0	832,4	11.410,2
2011	7.130,9	5.830,5	932,9	13.894,3
2012	8.006,8	6.616,8	1.083,4	15.707,0
2013	9.721,7	7.635,5	1.242,5	18.599,6
2014	11.068,2	9.008,1	1.601,9	21.678,2
2015	11.732,5	10.572,7	1.784,8	24.090,0
2016	13.393,6	11.294,2	2.021,1	26.708,9
2017	13.628,1	11.794,4	2.245,2	27.667,8
2018	14.186,9	13.370,5	2.333,0	29.890,3
2019	14.962,3	10.247,8	2.547,0	27.757,2

Fontes: dispêndios federais: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro;

dispêndios estaduais: Balanços Gerais dos Estados;

número de docentes NRD3 e número de docentes permanentes da pós-graduação: <http://www.capes.gov.br/>, em "Estatísticas da PG", extraída em 12/06/2008;

Funções docentes em exercício: Sinopse Estatística da Educação Superior - 2000-2006, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação (MEC), extração especial.

salário das universidades particulares: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO.

Elaboração: Coordenação de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação (COICT) - CGPI/DGI/SEEXEC - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (I)

Notas: 1) considerados os gastos da pós-graduação com proxy dos dispêndios em P&D das instituições de Ensino Superior (IES), sendo que:

- dos recursos anuais executados pelas instituições federais e estaduais com pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES, subtraem-se as despesas com juros e amortizações de dívidas, com o cumprimento de sentenças judiciais, com inativos e pensionistas e com a manutenção dos hospitais universitários, para estimar a parcela direcionada à pós-graduação multiplicando este resultado pelo quociente número de docentes da pós-graduação / número de docentes das IES do respectivo ano, à exceção dos anos de 2004 a 2006 nas instituições federais, quando foi empregado o quociente de 2003; e

- nas instituições privadas com pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES, estima-se a parcela direcionada à pós-graduação multiplicando o valor anual dos vencimentos de professor S16 da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), pelo número anual de professores da pós-graduação dessas instituições, à exceção dos anos de 2005 e 2006, quando os valores anuais dos vencimentos foram atualizados com base no crescimento médio de 2000 a 2004; em 2012 estimou-se o número anual de professores da pós-graduação pela multiplicação do número de 2011 pela taxa de crescimento do número de professores do Geocapes, entre 2011 e 2012.